

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 90, Espírito Santo do Pinhal-SP - CEP 13990-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0004864-17.2009.8.26.0180**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente **MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Requerido e Executado **Elizario Batista e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 889,70**
 Nº do Mandado: **180.2025/008950-8**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: ELIZARIO BATISTA, com endereço à R AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA, 130, VL SIQUEIRA, CEP 13990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 12866 - R\$ 111,06

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri

Síntese da decisão:

Vistos. Considerando a inexistência de matrícula, retifico o auto de penhora de fls. 27 a fim de que fique constando que a penhora recai sobre os direitos do imóvel localizado na Rua Américo Franklin de Menezes Dória, nº 130, Vila Siqueira, Espírito Santo do Pinhal. Tendo em vista as condições do imóvel e que avaliação já tem mais de oito anos, expeça-se mandado de constatação e avaliação, devendo a Fazenda exequente providenciar a devida diligência do Oficial de Justiça. Intime-se. Vistos. Prossiga-se a serventia na decisão de fls. 200, expedindo-se mandado de constatação e avaliação. Intime-se.

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Espírito Santo do Pinhal, 27 de novembro de 2025.

18020250089508



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0004864-17.2009.8.26.0180**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Executado e Requerido: **Eliana Aparecida Lopes Périco e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Anderson Leal Lopes (24780)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2025/008950-8 dirigi-me à Rua Américo Franklin de Menezes Doria, 130 em 29/12/25 às 10:30 horas, e sendo ali, após as formalidades legais, CONSTATEI que o imóvel encontra-se em situação comprometida, estando as paredes sem pintura e reboco, telhado danificado, infiltração na parte inferior do imóvel. Assim, REAVALIO o imóvel do endereço indicado, em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em razão da área do terreno do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Espírito Santo do Pinhal, 22 de janeiro de 2026.

Número de Cotas: 01
 Guia 12866 R\$111,06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0004864-17.2009.8.26.0180**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Requerido e Executado: **Elizario Batista e outro**

Ciência à Fazenda Pública do mandado de reavaliação, manifeste-se.

Nada Mais. Espírito Santo do Pinhal, 06 de fevereiro de 2026.
 Eu, ____, Usuário do Sistema << Informação indisponível >>,
 Cargo do Usuário << Informação indisponível >>.